



SÃO JOÃO DO OESTE - SC  
MUNICÍPIO COM MENOR ÍNDICE  
DE ANALFABETISMO DO BRASIL



## Estado de Santa Catarina PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE

### LEI ORDINÁRIA Nº 799/2004 de 23/08/2004

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR VEÍCULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar o veículo marca Volkswagen, Camioneta Kombi Escolar 1.6., placa MBT 4004, número patrimonial 2837, observando as normas legais pertinentes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 23 de agosto de 2004.

RUDI ALOÍSIO RASCH  
PREFEITO MUNICIPAL

